

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/09/2020**

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/700.232/2020 SAARA DO MEIER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2020

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/700.277/2020 DAVINI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2020

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - DEFERIDOS
04/700.272/2020 TATIANE COELHO VIEIRA DE GOIS COMERCIO DE DOCES
04/700.285/2020 LJA FARMACIA EIRELI

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2020

PROCESSOS DE PUBLICIDADES - EMISSÃO DE TAXA
04/700.014/2020 PRATICA DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04/700.264/2020 DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/10/2020.**

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que constam as seguintes decisões relativas aos processos de Banca de jornal abaixo relacionados:

PROCESSOS DEFERIDOS
04/720287/2020 EM, 06/10/2020.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/720261/2020 EM, 06/10/2020.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA IPLANRIO "N" Nº 282 RIO DE JANEIRO, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**CLASSIFICA AS INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA EMPRESA
MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO.**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 44.745/2018;

CONSIDERANDO que algumas informações, apesar de públicas tem acesso restrito por tempo determinado e podem ser classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas, conforme estabelecido nos seus artigos 29 e 30; e

CONSIDERANDO o estabelecido no seu artigo 49;

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar as informações no âmbito da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as classificações realizadas em 28/09/2017 e 17/07/2018, em conformidade com a legislação à época.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA IPLANRIO "N" Nº 282/2020

Assunto	Categoria da Informação	Dispositivo Legal	Data da produção	Data da Classificação	Prazo
Configurações de segurança de rede e sistemas	Segurança de Redes e aplicações	Lei 12.527 (LAI) - Art 23 Inciso VII	05/05/2009	28/09/2017	25 anos
Dados cadastrais e de USO de passageiros e taxistas	Taxi.Rio	Lei 12.527 - Art. 31, § 1º, Inciso I	01/11/2017	17/07/2018	100 anos
Código fonte dos elementos que compõem a solução	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) - Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos
Lógica detalhada do funcionamento da solução ou parte dela	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) - Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos
Arquitetura tecnológica da solução	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) - Art 23 Incisos VI e VII	01/11/2017	17/07/2018	15 anos
Dados estatísticos e de comportamento de uso da plataforma além daqueles que ativamente já são disponibilizados nos canais atuais.	Taxi.Rio	Lei 12.527 (LAI) - Art 23 Incisos VI	01/11/2017	21/09/2020	15 anos

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 07/10/2020**

Processo nº 01/300.386/2018

Objeto: Prestação de serviços de licenciamento e subscrição dos produtos Microsoft (POWER BI PRO)

Partes: IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA,

Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/02 e suas alterações.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 965,58 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante, matrícula 45/621.707-2.

Processo nº 01/300.375/2018

Objeto: Prestação de serviço de Licenciamento Microsoft (AZURE)

Partes: IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA,

Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/02 e suas alterações.

Razão: Pregão

Valor: R\$ 169.844,12 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)

Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante, matrícula 45/621.707-2.

**EMPREENDEDOR, ADOTE
MEDIDAS DE SEGURANÇA
NO SEU NEGÓCIO.**